

Ilmo. Sr.
Márcio Mohallem
Presidente do Sindimig
Avenida do Contorno, 4480 – Sala 503/504 - Funcionários
30110-090 – Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: PE/RD-22701/2011

Data : 20-12-2011

Sua Referência:

Assunto: Novos Critérios de Utilização de Luminárias e Lâmpadas

Senhor Presidente:

A Cemig D com o objetivo de melhorar o nível de iluminância, principalmente nos centros urbanos, definiu como padrão mínimo para os projetos de iluminação pública a utilização das luminárias para lâmpadas VS 100 W tubulares (código 376109).

Os critérios básicos para utilização das luminárias VS 100 W tubulares estão na tabela 9 (preliminar) da ND-3.4 – “Critérios básicos para iluminação pública” anexa a esse comunicado.

Ressaltamos que as luminárias e lâmpadas VS 70 W ficarão restritas a manutenção das existentes e, se necessário, na viabilização de projetos do Reluz.

Portanto, para as obras na modalidade PART, as Empreiteiras deverão adequar-se aos novos critérios em até 120 dias contados a partir do envio desse comunicado.

Foram enviadas correspondências com o mesmo conteúdo deste comunicado para as empreiteiras que atuam na modalidade Part.


José William Campomizzi
Gerência de Gestão de Expansão de Redes de Distribuição



ND-3.4 Tabela 9 - Critérios básicos para iluminação pública (Memorando TD/AT-027/2011)

Tipo de Localidade	Características	Vias Arteriais ou Principais						Vias Coletoras ou de Áreas Centrais						Vias Secundárias						Vias Locais					
		12-16		16-20		20-28		8-12		12-16		16-20		6-12		12-16		16-20		20-28		Pista de Rolamento (metros)			
		≤12	>12	BA	VP	BA	VP	BA	VP	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	≤ 8 - 10	> 10
A > 100.000	Disposição																								
	Luminária																								
	Braco																								
	Lâmpada																								
B De 50.000 a 100.000	Disposição	U	U	BA	VP	BA	VP	BA	VP	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO
	Luminária																								
	Braco																								
	Lâmpada																								
C De 10.000 a 50.000	Disposição	U	U	BA	VP	BA	VP	BA	VP	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO
	Luminária																								
	Braco																								
	Lâmpada																								
D De 6.000 a 10.000	Disposição	U	U	BA	VP	BA	VP	BA	VP	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO
	Luminária																								
	Braco																								
	Lâmpada																								
E De 2.000 a 6.000	Disposição	U	U	BA	VP	BA	VP	BA	VP	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO
	Luminária																								
	Braco																								
	Lâmpada																								
F < 2.000	Disposição	U	U	BA	VP	BA	VP	BA	VP	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO	U	PO
	Luminária																								
	Braco																								
	Lâmpada																								

Notas: 1) A tabela acima é básica para os projetos IP convencionais em rede aérea.

2) Nos projetos de IP convencionais em vias com canteiro central de até 3 metros, considerar a soma das duas pistas como uma pista única de rolamento.

3) Para os projetos de substituição de lâmpadas VM por VS com a troca das luminárias, observar as correspondências na Tabela 9.1.

4) Para os projetos de reforma ou manutenção de luminárias VS com reator externo, com a troca das luminárias observar as correspondências na Tabela 9.2.

Tabela 9.1 – Projetos de substituição VM por VS		Tabela 9.2 – Projetos de reforma ou manutenção de VS						
VM	2x400 W	400 W	250 W	125 e 80 W	VS	2x400 W ou 2x350/360 W	400 W ou 350/360 W	70 W
VS	250 W	150 ou 250 W	150 ou 70 W	100 ou 70 W	VS	400 W ou 250 W	250 W	70 ou 100 W